



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.529/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 165/2013, EDITAL CONVITE Nº 029/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **VALCIR MACHADO DE MELLO**, com fulcro no art. 65, I, alíneas “a” e “b”, da Lei 8.666/93, resolvem aditar o contrato de execução de obra nº 165/2013 (edital convite nº 029/2013), firmado entre as partes em data de 16/08/2013, cujo objeto é a execução de infra estrutura para implantação de academia da 3ª idade e parque infantil, a ser executado no Distrito de São Valério, Município de Planalto, conforme especificações e anexos constantes do edital convite nº 029/2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de alterações quantitativas, bem como de modificações para melhor adequação técnica do projeto original, consoante planilha orçamentária anexa, fica acrescido ao valor constante da cláusula primeira, do contrato de execução de infra estrutura para implantação de academia da 3ª idade e parque infantil, a ser executado no Distrito de São Valério, Município de Planalto, (edital convite nº 029/2013), a importância de R\$ 5.005,40 (cinco mil, cinco reais e quarenta centavos), totalizando o importe da contratação em R\$ 40.784,29 (quarenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), passando o valor total contratado na importância de R\$ 40.784,29 (quarenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.520/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

VALCIR MACHADO DE MELLO
Construtora Vale do Capanema Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR